



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA MARIÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 002/2018

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação de projeto da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, que será encaminhado ao CEDCA/PR conforme Edital de Chamamento Público Nº 006/2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mariópolis/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 038/2007, alterada pela lei 024/2015 em cumprimento às deliberações da Sessão Plenária de 26 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta técnica/plano de trabalho, conforme Edital de Chamamento Público Nº 006/2017, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mariópolis, que visa à aquisição de equipamentos para atendimento as famílias e materiais pedagógicos para compor uma brinquedoteca com objetivo de promover espaços que gerem a convivência e a interação social de crianças/adolescentes e suas famílias através da brincadeira oportunizando fortalecer vínculos familiares e comunitários.

Art. 2º. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mariópolis encontra-se inscrita neste Conselho e está apta a pleitear o referido recurso.

Art. 3º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 26 de Fevereiro de 2018.

Rosângela M. Silveira
Rosângela Magalhães Silveira

Presidente do CMDCA